Lei n° 165/01, de 09 de janeiro de 2001.

Revoga o art. 3° da Lei n° 107 de 08 de junho de 1999.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o art. 3° da Lei n° 107, de 08 de junho de 1999.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de janeiro de 2001.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal